FAQ KIT MAGIA DO NATAL 2026

Este FAQ reúne as principais orientações sobre a composição do benefício, elegibilidade, logística de entrega e canais de dúvidas.



1. SOBRE O KIT

1

O que é o Kit Magia do Natal 2026?

É uma ação de fim de ano da empresa, com a entrega de 1 kit especial, 3 refrigerantes, 1 ecobag personalizada e crédito adicional no vale-alimentação de cada colaborador.

2

Qual é a composição do Kit Magia do Natal 2026?

O benefício é composto por:

- 1 Peru Temperado Sadia – peso variável de 3,0 kg a 3,8 kg;
- 1 Pernil Suíno Perdigão – peso variável de 950 g a 1,05 kg;
- 1 Filé Mignon Suíno Perdigão – peso variável de 600 g a 850 g;
- 1 Picanha Suína Grill Sadia – peso variável de 540 g a 720 g;
- 3 unidades de refrigerante de 2 litros;
- 1 ecobag personalizada;
- R$ 150,00 de crédito adicional no vale-alimentação.

3

Quem é elegível ao Kit Magia do Natal 2026?

São elegíveis os colaboradores próprios, estagiários e aprendizes próprios contratados até 31/10/2026.

4

Aprendizes terceiros também recebem?

Sim. Os jovens aprendizes terceiros receberão o kit congelado, a ecobag e os refrigerantes pela Coca-Cola FEMSA por liberalidade. O VA adicional é creditado conforme regras da instituição formadora. Em breve as instituições comunicarão a data e o valor do crédito.

5

Quem não tem direito ao benefício?

Não são elegíveis os colaboradores que, na data de apuração da elegibilidade (31/10/2026) ou da concessão do benefício, estejam nas seguintes situações:

- Afastamento previdenciário há mais de 6 meses;
- Licença remunerada ou não remunerada;
- Auxílio-reclusão;
- Aposentadoria por invalidez.

6

E quem for admitido após 31/10/2026?

Os colaboradores admitidos após 31/10/2026 não estarão contemplados na quantidade planejada para a entrega do kit congelado. Para esses colaboradores, será disponibilizado o crédito adicional de R$ 150,00 no vale-alimentação, conforme o cronograma de pagamento, além de 1 ecobag e 3 refrigerantes 2L.

7

Qual é o período de entrega dos kits de Natal?

- As entregas acontecerão entre 16/11/2026 a 11/12/2026. As datas e os horários específicos de cada unidade serão divulgados regionalmente pelos canais de comunicação oficiais do RH.
- A retirada dos congelados e dos refrigerantes será feita mediante a apresentação de QR codes individuais gerados no link MBRF.

8

Como faço para acessar meus QR codes?

Para saber como acessar a plataforma e gerar os QR codes do Kit Magia do Natal, acesse o guia de QR code pelo link a seguir: aqui.

Recomendamos que você acesse a plataforma com antecedência, gere os dois QR codes — um para os produtos congelados e outro para os refrigerantes — e salve as imagens no celular para facilitar a retirada.

9

Preciso estar conectado à internet no momento da retirada?

É necessário ter acesso à internet para acessar a plataforma e gerar os QR codes. Por isso, recomendamos que você faça esse processo com antecedência e salve as imagens no celular para facilitar a retirada, mesmo que não haja conexão à internet no local.

10

O que devo fazer se não conseguir acessar a plataforma ou se meu QR code não funcionar?

Procure o RH da sua unidade para receber orientações e apoio na resolução do problema.

11

Sou elegível ao kit, mas não poderei retirá-lo no dia da entrega. Como faço para recebê-lo?

Caso não possa comparecer à sua unidade no dia da entrega, por qualquer motivo (férias, licença, afastamento, viagem ou compromisso profissional), você poderá indicar um representante, desde que seja um colega de trabalho ou liderança, para retirar o kit em seu nome. Para isso, basta compartilhar o QR code gerado na plataforma.

- **Posso retirar o kit em outra unidade?**
 Não. A retirada deverá ser realizada na unidade de registro do colaborador.
- **Preciso retirar o kit e os refrigerantes no mesmo momento?**
 Não. O kit congelado e os refrigerantes poderão ser retirados conforme definição do RH local.

12

O que devo conferir no momento do recebimento do kit?

Antes de finalizar o recebimento, confira os itens do kit congelado e verifique se todos os produtos estão presentes. **Atenção**: divergências relacionadas à falta de produtos identificadas posteriormente não serão aceitas para tratativa.

13

Quando será disponibilizado o crédito adicional de R$ 150,00 no vale-alimentação?

- Admissões até 30/11: recebimento em 14/12.
- Admissões até 11/12: recebimento em 23/12.
- Admissões até 21/12: recebimento em 08/01/2027.

2. ENTREGA DOMICILIAR

Exclusivo para vendedores, promotores, desenvolvedores e pesquisadores

A entrega porta a porta está prevista para ocorrer de 16/11/2026 a 30/11/2026, de segunda-feira a sábado, das 8h às 18h. Não haverá aviso individual com o dia e o horário da entrega.

1

Quem receberá o kit na modalidade porta a porta?

A entrega porta a porta será realizada para Promotores(as), Vendedores(as), Desenvolvedores(as) e Pesquisadores(as) elegíveis pela campanha que optaram pelo recebimento em domicílio.

2

Como foi definido o endereço da entrega?

Os colaboradores elegíveis puderam escolher, por meio de uma pesquisa, entre receber o kit em casa ou retirá-lo na unidade. Para quem optou pela entrega em domicílio, foi solicitado o preenchimento do endereço e a indicação de uma pessoa responsável pelo recebimento.

3

Quantas tentativas de entrega serão realizadas?

A transportadora realizará uma única tentativa de entrega, de segunda-feira a sábado, das 8h às 18h. É importante que a pessoa indicada esteja disponível ou que haja um responsável maior de idade no endereço informado para receber os produtos perecíveis.

4

Outra pessoa poderá receber o kit porta a porta?

Sim. A entrega será realizada aos cuidados da pessoa indicada pelo colaborador na pesquisa, e o recebimento será confirmado por meio da assinatura no canhoto.

5

Os refrigerantes também serão entregues em domicílio?

Não. A entrega em domicílio contempla apenas os itens congelados. Os refrigerantes deverão ser retirados na unidade de registro, conforme as orientações do RH local, utilizando o QR code específico.

6

O que acontece se a entrega em domicílio não for realizada?

Caso não haja ninguém para receber o kit no endereço informado, não será possível retirar posteriormente os itens congelados na unidade. Nessa situação, o colaborador deverá comparecer à unidade de registro para retirar exclusivamente os refrigerantes, apresentando o QR code correspondente.

7

O que devo fazer se a BRF informar que entregou o kit, mas eu não o tiver recebido?

Em caso de problemas com a entrega do kit, entre em contato diretamente com o time de Benefícios para registrar a ocorrência.

WhatsApp: (11) 99420-6876.
Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.
Prazo de retorno: até 2 dias úteis.
Importante: este canal é exclusivo para ocorrências relacionadas à entrega porta a porta. O atendimento será realizado somente por mensagens de WhatsApp; não serão aceitas ligações.

8

Optei por retirar na unidade ou não respondi ao Forms. Onde devo retirar meu kit?

A retirada deverá ser realizada no ponto definido para sua região, com exceção das localidades abaixo, em que os pontos de entrega foram unificados em unidades centrais. Confira a tabela abaixo e valide as orientações com a liderança local antes de se deslocar.

Unidade(s) de origem	Local de retirada
Jales e Andradina	Araçatuba
Jaú e Fountain	CD de Bauru
Lins e Assis	Planta de Marília
Osvaldo Cruz	Regente Feijó
Votuporanga e Barretos	São José do Rio Preto

Atenção: valide os pontos de origem e de retirada com a liderança local antes do deslocamento.

3. CONSERVAÇÃO E SUPORTE

COMO DEVO TRANSPORTAR E ARMAZENAR OS ALIMENTOS CONGELADOS?

O Kit Magia do Natal contém produtos perecíveis que precisam de cuidados com a temperatura para manter a qualidade e o sabor até a sua ceia.

Por se tratar de alimentos perecíveis, é importante manter os produtos dentro da bolsa térmica durante o transporte e armazená-los no freezer assim que chegar ao destino, garantindo a conservação adequada dos itens. Após a saída do ambiente refrigerado, os produtos podem permanecer por até 16 horas na bolsa térmica.

Em caso de dúvidas, procure o RH local ou abra um chamado via RHcomVocê.